



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 247/2018.

Em, 05 de novembro de 2018.

**DENOMINA RUA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA A  
RUA 02 DO LOTEAMENTO ALDEIA DE EMAÚS,  
SITUADO NO CAMINHO DE BÚZIOS, CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Denomina Rua Célia Gonçalves da Silva a Rua 02 do loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, Km 8, Lote 14, Quadra 00, Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações às empresas de Correios e telefotógrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2018.

**RODOLFO AGUIAR DE FARIA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A Sra. Célia Gonçalves da Silva, já falecida, era casada com o Sr. João Pereira da Silva.

Os moradores da Rua 2, do Loteamento Aldeia de Emaús, por meio de abaixo-assinado, solicitam a esta Casa Legislativa, que a referida rua passe a receber o nome de Célia Gonçalves da Silva, por se tratar de moradora muito antiga do referido Bairro.

Assim, esperamos o apoio dos Nobres Edis e da providência por parte do Poder Executivo